



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 83/2013

Alterações curriculares para o Curso
de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007102/2013-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplinas na grade curricular do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Engenharia de Sustentabilidade I	Engenharia de Produção	04	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Eletivo
Engenharia de Sustentabilidade II	Engenharia de Produção	04	Engenharia de Sustentabilidade I	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação